

lhe deve prudentemente atalhar, como parece eu fiz no cazo que declara a seguinte carta. Deos G.^c a V. Ex.^a m.^s ann.^s S. Paulo 15 de Mayo de 1768.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conde de Oeyras.—*Dom Luiz Antonio de Souza.*

N. 24

(*Devia ser a copia da carta acima referida, a qual tem a data de 3 de Janeiro de 1867, e não foi registrada neste livro, mas em outro.*)

N. 25

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.:—Pela carta junta que agora me chega do Povoador da nova Villa da Faxina, exponho a V. Ex.^a o estado em que se acha este novo estabelecimento; e para todos peço a V. Ex.^a as suas prudentissimas providencias, tanto das ordens, e Instruções de que necessito para saber me haver nas duvidas, que occorrem, e fazer as repartições necessarias das Freguezias, como para lhes edificar as Igrejas, e pagar aos Parochos. V. Ex.^a me fará m.^{ce} insinuar como me devo haver, sendo servido. D.^s G.^c a V. Ex.^a S. Paulo 20 de Junho de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conde de Oeyras.—*Dom Luiz Antonio de Souza* (1).

N. 26

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Hoje fazem tres annos que desembarquey felizmente nesta America em o Rio de Janeiro, aonde logo dei principio a executar as ordens

(1) A carta não foi copiada no livro de registros e não sabemos, portanto, o que ella contem; entretanto, por uma nota posta a margem da que vai aqui transcripta, vemos que ella era firmada por Antonio Furquim Pedroso, tinha a data de 10 de Junho de 1768 e dizia que o Parocho de Apialhy desobrigava 490 pessoas residentes em 79 casas. Apialhy pertencia ao municipio da Faxina e foi á villa em Março de 1771. *N. da R.*

